



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021**

Processo Licitatório nº.: 022/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 013/2021

Sistema de Registro de Preços nº.: 007/2021

**Objeto Contratual:** Registro de Preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais para utilização nos leitos do Covid-19.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **28.915.430/0001-52**, situada Rua Virgílio Borges, nº 34, Bairro Centro, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38700-066, telefone (34) 3823-2117, e-mail [batutadistribuidora@terra.com.br](mailto:batutadistribuidora@terra.com.br), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o(a) Sr(a). **HIGOR SILVA CANEDO**, inscrito no CPF nº. **127.465.166-24**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 022/2021 – Pregão Eletrônico nº. 013/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PRAZO**”, referente ao contrato original tudo em conformidade com o a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADA** a vigência da presente ATA por 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2021, **findando em 14 de abril de 2022**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Vanessa*

*[Handwritten signature]*

HIGOR  
SILVA  
CANEDO:1  
27465166  
24

Assinado de  
forma digital por  
HIGOR SILVA  
CANEDO:127465  
16624  
Dados:  
2021.10.05  
15:39:48 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 - [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) - [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 05 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

HIGOR SILVA  
CANEDO:127  
46516624

Assinado de forma digital por HIGOR SILVA  
CANEDO:12746516624  
Dados: 2021.10.05 15:40:00 -03'00'

**VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ**  
Secretária Municipal de Saúde

**HIGOR DA SILVA CANEDO CPF**  
**12746516624**  
Higor Silva Canedo

TESTEMUNHAS: I -

Verônica Resende Ferreira e Silva CPF: 034.489.426-69

II -

Laís Santos Araújo CPF: 090.678.606-11